



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 009/CONSUP/IFAM, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

APROVA o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde Indígena do Campus São Gabriel da Cachoeira – CSG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e, conforme o disposto no § 1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e no inciso XI do art. 42 da Resolução nº 2-CONSUP/IFAM/2011, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 42, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas – IFAM, combinado com o inciso VIII do art. 17 da Resolução nº 019-CONSUP/IFAM, de 11/03/2024;

CONSIDERANDO a submissão do Processo nº 23443.011376/2024-11, ao Conselho Superior para apreciação da matéria, que constou na pauta da 65ª Reunião Ordinária do Conselho Superior – CONSUP, realizada de forma remota em 12/12/2024, com a relatoria do conselheiro Jackson Pantoja Lima;

CONSIDERANDO a decisão tomada pelos conselheiros, pela aprovação da matéria, de acordo com o Parecer e Voto do conselheiro relator, **R E S O L V E:**

Art. 1º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde Indígena do Campus São Gabriel da Cachoeira – CSGC 2025.1, conforme o Processo nº 23443. 011376/2024-11.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



RESOLUÇÃO Nº 32/2025 - CONSUP/REITORI (11.01.01.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 14 de Março de 2025

Resolução_n_009_-_PPC_Esp._Tc._Sade_Indigena_CSGC.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 20/03/2025 11:58)

KAROLINE RIBEIRO DOS ANJOS

SECRETARIO

3237341

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **32**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de Assinatura: **14/03/2025** e o código de verificação: **eb4542093b**